



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1936/2022

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a notificação e a proibição de estacionamento de veículos do transporte coletivo público na Rua Men de Sá, no Bairro América.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a notificação e a proibição de estacionamento de veículos do transporte coletivo público na Rua Men de Sá, no Bairro América.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é resultante da denúncia de moradores da Rua Men de Sá e do Bairro América, que convivem com o transtorno na via. A referida rua não é viável para o estacionamento de veículos de grande porte, tanto por ser estreita quanto por bloquear perigosamente a visão no cruzamento com a Rua Tarobá. Já foram constatados acidentes com carros por conta do afunilamento que os veículos do transporte coletivo geram.

Indicamos ao Foztrans que se estude uma alternativa para o bem estar dos moradores da região como para os condutores que utilizam a via.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2022.


Adnan El Sayed
Vereador